

**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE MONITOR NO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR  
PARA O ANO DE 2025**

**E. E. FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE**

A Direção da E. E. Francisco Teodoro de Andrade, localizada na Avenida Rodrigues Alves nº 453, Centro, no município de Andradina-SP, Diretoria de Ensino Região de Andradina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital SEDUC nº 2/2025, de 17 de junho de 2025, torna público **A DIVULGAÇÃO DA ETAPA DE ENTREVISTAS DE MONITORES MILITARES E DA BANCA AVALIADORA** para preenchimento de duas (2) vagas para a função de monitores militares na referida Unidade Escolar.

A entrevista será de acordo com o Capítulo V do Edital SEDUC nº2/2025, de 17 de junho de 2025, que trata da seguinte forma:

6. A Banca Avaliadora reserva-se o direito de convocar os candidatos inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas existentes e, caso surjam vagas nas unidades escolares fora do período determinado no cronograma previsto neste edital, os candidatos não convocados poderão ser convocados para entrevista em tempo oportuno.

7. As entrevistas ocorrerão presencial ou remotamente no período previsto no cronograma (Anexo II) deste Edital, de acordo com horários e endereço ou link que serão divulgados pela Banca Avaliadora.

8. A entrevista terá como objetivo avaliar as competências do perfil profissional esperado do candidato, conforme previsto no Anexo III deste Edital, considerando situações reais de trabalho e experiências anteriores.

9. Caberá a Banca Avaliadora decidir pelo candidato que melhor atenda ao perfil esperado para a vaga concorrida, bem como indicar a Comissão de Seleção os candidatos para entrevista para fins de preenchimento de vagas de monitor chefe.

10. A Banca Avaliadora ou Comissão de seleção não concederá ao(à) candidato(a) a possibilidade de reagendamento e o não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará em sua eliminação automática.

11. Os candidatos serão informados sobre sua aprovação ou não no processo seletivo por meio de e-mail cadastrado.

12. Além do previsto no item 11 deste Capítulo, a lista da pontuação obtida na segunda fase e a lista final de aprovados será divulgada em site Banco de Talentos, endereço eletrônico <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>, conforme previsto no cronograma do Anexo II.

13. Os candidatos que não concordarem com a pontuação obtida na segunda fase do processo seletivo poderão encaminhar o pedido de recurso, conforme modelo do anexo VIII, endereçada a Comissão de Seleção da SEDUC, pelo Banco de Talentos conforme data prevista no Anexo II.

14. Os candidatos que não passarem por entrevista dentro do cronograma previsto neste Edital poderão ser convocados, a qualquer tempo, quando surgir uma vaga disponível em sua unidade escolar de interesse.

**Composição da Banca Avaliadora:**

- **Diretor Escolar:** Camila Orlandi Dourado Guimarães
- **Vice-Diretor:** Élvia Maria Costa Donatoni
- **Supervisor de Ensino:** Adriana Simioni

Andradina, 20 de agosto de 2025.

Camila Orlandi Dourado Guimarães  
RG: 33.570.028-7  
Diretor Escolar